



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ata da 1ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período do ano de 2025, realizada no dia **05 de agosto de 2025**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) – Presidente, **MAIR ARAÚJO BICHARA** (Dr. Mair) – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té) – 2º Secretário, **AILTON SOARES JUNIOR** (Juninho Laurentino), **ALCIMAR MOREIRA CARVALHO** (Chicão da Ilha), **ANTÔNIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR** (Doutor Cesinha), **DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS** (Daniel Vasconcellos), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felipe), **KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Kaio do Zé Luiz do Posto), **MÁRCIO SARGUIS TELHADO** (Marcinho Costa Verde) e **YURY AGUIAR DOS REIS** (Yury Aguiar). Havendo número legal, o Sr. Presidente solicitou à 1ª Secretária que realizasse a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Logo após, a 1ª Secretária fez a leitura da Ata da Sessão anterior realizada no dia **26/06/2025**. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a ata em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. Foi registrada a presença do Exmo. Senhor Desembargador Caio Ítalo França David, ocasião em que o Sr. Presidente o convidou a tomar assento junto ao Plenário. A pedido dos Srs. Vereadores Josué Té e Juninho Laurentino, foi feito um minuto de silêncio em virtude do falecimento dos Senhores Armando Pereira, Carlos Antunes e Laerte. Em seguida, o Sr. Vereador Josué Té fez a leitura de um trecho bíblico, que foi em João 3,16. Antes de iniciar o expediente, foi aprovado o pedido da 1ª Secretária, da inclusão da Mensagem nº31/2025 no expediente. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Mensagem nº030/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei** que “Cria a Comissão Permanente de Baixa Patrimonial no Município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Mensagem nº031/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial em favor da Prefeitura Municipal de Mangaratiba e dá outras providências”; **Ofício nº526/2025 de autoria do Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal** que encaminha o balancete referente ao mês de junho de 2025; **Ofício nº548/2025 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

que encaminha o balancete referente ao mês de maio de 2025 do Fundo Municipal de Saúde; **Ofício nº1231- SMASDH/2025 de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** que encaminha o balancete Financeiro e as Conciliações Bancárias referente ao mês de junho de 2025; **Ofício nº198/2025 FMP de autoria da Fundação Mário Peixoto** que encaminha o Balancete do mês de maio de 2025; **Ofício nº252/2025 FMP de autoria da Fundação Mário Peixoto** que encaminha o Balancete do mês de junho de 2025; **Ofício nº14/2025 FMC de autoria da Fundação Mário Peixoto** que encaminha o Balancete do mês de maio de 2025 do Fundo Municipal de Cultura; **Ofício nº16/2025 FMP de autoria da Fundação Mário Peixoto** que encaminha o Balancete do mês de junho de 2025 do Fundo Municipal de Cultura; **Ofício nº022/2025 de autoria da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba – CONECTA** que encaminha o Balancete do mês de maio de 2025; **Ofício nº036/2025 de autoria da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba – CONECTA** que encaminha o Balancete do mês de junho de 2025; **Ofício nº258/2025 de autoria da Previ Mangaratiba** que encaminha o balancete orçamentário/financeiro do mês de maio de 2025; **Ofício nº259/2025 de autoria da Previ Mangaratiba** que encaminha o balancete orçamentário/financeiro do mês de junho de 2025; **Projeto de Lei nº53/2025 de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair** que “Dispõe sobre a inclusão do evento “Feira Cultural da Praia da Gamboa” no calendário oficial do município e dá outras providências”; **Parecer nº66/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável à Mensagem nº13/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que “Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Turismo da Costa Verde”; **Parecer nº67/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável à Mensagem nº14/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a criação da Casa da Juventude no município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Parecer nº68/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável à Mensagem nº15/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal da Juventude de Mangaratiba, redefinindo sua composição e vinculação institucional, e dá outras providências”; **Parecer nº69/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável à Mensagem nº24/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a contratação de pessoal, por prazo determinado pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Mangaratiba, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Artigo 37, Inciso IX da Constituição da República, e dá outras providências”; **Parecer nº70/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável à Mensagem nº25/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº03/2025 de autoria do Sr. Vereador Josué Té que “Dispõe sobre a realização anual de casamentos coletivos no Município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Parecer nº71/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável à Mensagem nº26/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº05/2025 de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral que “Dispõe sobre a criação de uma nova unidade de ensino de educação infantil / 1º seguimento, localizada no bairro da Cachoeira e dá outras providências”; **Parecer nº72/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável à Mensagem nº27/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº10/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felipe que “Dispõe sobre a disponibilização, pelo Poder Executivo, de meios eletrônicos para emissão de certidões negativas de débitos municipais e dá outras providências”; **Parecer nº73/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável à Mensagem nº28/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº06/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felipe que “Institui no Calendário Oficial do Município de Mangaratiba o "Dia da Documentação Civil" e a "Semana de Acesso à documentação Civil" e dá outras providências”; **Parecer nº74/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável à Mensagem nº29/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº08/2025 de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair que “Dispõe sobre a proibição do acesso aos cais públicos e o transporte em embarcações de passageiros de churrasqueiras e produtos usados para tais fins e dá outras providências”; **Parecer nº60/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº130/2025 de autoria do Chefe de Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal** que encaminha o Balancete Orçamentário/Financeiro do mês de janeiro de 2025; **Parecer nº61/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº186/2025 de autoria do Chefe de Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal** que encaminha o Balancete Orçamentário/Financeiro do mês de fevereiro de 2025; **Parecer nº62/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

ao Ofício nº173/2025 FMP de autoria da Fundação Mário Peixoto que “encaminha o balancete referente ao mês de março de 2025”; Parecer nº63/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº174/2025 FMP de autoria da Fundação Mário Peixoto que “encaminha o balancete referente ao mês de abril de 2025”; Parecer nº64/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº10/2025 FMC de autoria da Fundação Mário Peixoto que “encaminha o balancete referente ao mês de março de 2025 do Fundo Municipal de Cultura”; Parecer nº65/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº11/2025 FMC de autoria da Fundação Mário Peixoto que “encaminha o balancete referente ao mês de abril de 2025 do Fundo Municipal de Cultura”; Parecer nº66/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Balancete da Câmara Municipal de Mangaratiba referente ao mês de janeiro de 2025; Parecer nº67/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Balancete da Câmara Municipal de Mangaratiba referente ao mês de fevereiro de 2025; Parecer nº68/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Balancete da Câmara Municipal de Mangaratiba referente ao mês de março de 2025; Parecer nº69/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº18/2025 de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair que “Dispõe sobre a obrigação das concessionárias de energia e comunicações a realizarem a poda de árvores próximas as suas redes de distribuição e dá outras providências”; Parecer nº70/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº22/2025 de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair que “Dispõe sobre a implantação da cinoterapia no âmbito do município e dá outras providências”; Parecer nº71/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e Parecer nº08/2025 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo favoráveis ao Projeto de Lei nº26/2025 de autoria do Sr. Vereador Marcinho Costa Verde que “Dispõe Sobre Qualificação de Entidades como Organizações Sociais e dá outras providências”; Parecer nº72/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº36/2025 de autoria do Sr. Vereador Josué Té que “Institui o Festival de Música Popular Brasileira e Cultura Ecológica de Mangaratiba, e dá outras providências”; Parecer nº73/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº37/2025 de autoria do Sr. Vereador Josué Té que Modifica os Artigos 3º e 4º da Lei nº1.253, de 31 de outubro de 2019, que "Dispõe sobre a criação da Escola de Música (curso livre de música) e a criação da Orquestra Municipal de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº74/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº38/2025 de autoria do Sr. Vereador Doutor Cesinha** que "Dispõe sobre a instituição do Programa "Mente Saudável" para a assistência psicológica nas escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências"; **Parecer nº75/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e Parecer nº09/2025 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo favoráveis ao Projeto de Lei nº39/2025 de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair** que "Cria o aplicativo "Aluno Legal" para o acompanhamento do desempenho, frequência e ocorrências dos alunos da rede pública de ensino pelos seus responsáveis e dá outras atribuições"; **Parecer nº07/2025 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo favorável ao Projeto de Lei nº14/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felipe** que "Dispõe sobre a criação da Campanha "Junho Laranja" no Município de Mangaratiba, voltada à Conscientização e Prevenção de Queimaduras"; **Balancetes dos meses de maio e junho de 2025 da Câmara Municipal de Mangaratiba; Indicações nºs478 e 479/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felipe; Indicação nº480/2025 de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos; Indicações nºs481 e 482/2025 de autoria do Sr. Vereador Kaio do Zé Luiz do Posto; Indicações nºs483 e 484/2025 de autoria da Sra. Vereador Cecília Cabral; Indicações nºs485 e 486/2025 de autoria do Sr. Vereador Chicão da Ilha; Indicações nºs487 e 488/2025 de autoria do Sr. Vereador Doutor Cesinha; Indicações nºs489 e 490/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; Indicações nºs491 e 492/2025 de autoria do Sr. Vereador Yury Aguiar; Indicação nº493/2025 de autoria do Sr. Vereador Marcinho Costa Verde; Indicações nºs494 e 495/2025 de autoria do Sr. Vereador Josué Té; Moções de Aplausos à Sra. Janaína Duarte Alves Jorge e ao Exmo. Senhor Desembargador Caio Italo França David de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair; Moção de Aplausos à equipe de Servidores da Administração de Itacuruçá de autoria do Sr. Vereador Kaio do Zé Luiz do Posto.** Em seguida, com fundamento no artigo 129, §1º, inciso V, do Regimento Interno, o Sr. Vereador Kaio do Zé Luiz do Posto solicitou a retirada e o arquivamento do Projeto de Lei nº50/2025 de sua autoria, o que foi deferido pelo Sr. Presidente. Logo após, foi aprovado o pedido da 1ª



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Secretária, de paralisação da Sessão para emissão dos Pareceres referentes à Mensagem nº31/2025. Em seguida, a Sessão foi paralisada. Transcorrido o tempo, o Sr. Presidente deu por reaberta a Sessão e solicitou à 1ª Secretária que fizesse a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Continuando o expediente, foi feita a leitura dos seguintes Pareceres: **Parecer nº75/2025 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº76/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e Parecer nº26/2025 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favoráveis à Mensagem nº031/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial em favor da Prefeitura Municipal de Mangaratiba e dá outras providências”. Logo após, foi aprovado o pedido da 1ª Secretária, do retorno dos Pareceres referentes à Mensagem nº31/2025 para a Ordem do Dia. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada dos **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, que foram: **Kaio do Zé Luiz do Posto, Dr. Mair e João Felipe**. Durante o Tema Livre, o Sr. Vereador Dr. Mair entregou Moção à Sra. Janaína Duarte Alves Jorge e ao Exmo. Senhor Desembargador Caio Italo França David. Foi concedida à palavra aos homenageados. Não havendo mais **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, foi feita a verificação de presença, conforme disposto no artigo regimental, e passou-se à **ORDEM DO DIA**, ocasião em que o Sr. Vereador João Felipe solicitou vista de uma proposição constante da Ordem do Dia, que foi o Parecer nº61/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Mensagem nº23/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº24/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felipe, o que foi deferido pelo Sr. Presidente. Na Ordem do Dia foram: **Votação do Parecer nº58/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Mensagem nº20/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº02/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago** que “Fica instituído diretrizes para a mobilidade urbana sustentável no município de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocado o Parecer em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº59/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Mensagem nº21/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº04/2025 de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos** que “Dispõe sobre o dever de apresentar e executar um plano



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

de monitoramento para a limpeza e desassoreamento periódico de rios, córregos e bueiros no município de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocado o Parecer em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº60/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Mensagem nº22/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº09/2025 de autoria do Sr. Vereador Chicão da Ilha** que “Dispõe sobre a criação de uma unidade de saúde veterinária em Itacuruçá”. Colocado o Parecer em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº75/2025 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº76/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e Parecer nº26/2025 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favoráveis à Mensagem nº031/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial em favor da Prefeitura Municipal de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocados os Pareceres em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres**. Logo após, foi aprovado o pedido da 1ª Secretária, do retorno da Mensagem nº31/2025 para votação. Continuando, **1ª votação da Mensagem nº031/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial em favor da Prefeitura Municipal de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocada a Mensagem em discussão e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 1ª votação**. Em seguida, foi aprovado o pedido da 1ª Secretária de votação em bloco dos Pareceres nºs62, 63, 64 e 65/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favoráveis aos Projetos de Leis de autoria dos Srs. Vereadores. Continuando, **votação em bloco Pareceres nºs62, 63, 64 e 65/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favoráveis, respectivamente, aos Projetos de Leis nºs42, 45, 46 e 47/2025 de autoria dos Srs. Vereadores**. Colocados os Pareceres em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres; Votação do Parecer nº49/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e Parecer nº23/2025 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favoráveis à Mensagem nº07/2025 de autoria do Chefe do**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei Complementar que “Aprova a Planta Genérica de Valores para determinação do Valor Venal, base de cálculo do IPTU, e dá outras providências”. Colocados os Pareceres em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres**. Em seguida, foi aprovado o pedido da 1ª Secretária de votação em bloco dos Pareceres nºs50, 51, 53, 54, 56 e 57/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favoráveis aos Projetos de Leis de autoria dos Srs. Vereadores. Continuando, **votação em bloco Pareceres nºs50, 51, 53, 54, 56 e 57/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favoráveis respectivamente aos Projetos de Lei nº12, 16, 19, 20, 23 e 25/2025 de autoria dos Senhores Vereadores** Colocados os Pareceres em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres; Votação do Parecer nº52/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e Parecer nº03/2025 da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência favoráveis ao Projeto de Lei nº17/2025 de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos** que “Dispõe sobre a prioridade de matrícula para mães atípicas em creches e escolas próximas de suas residências e locais de trabalho no município de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocados os Pareceres em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres; Votação do Parecer nº55/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e Parecer nº04/2025 da Comissão de Defesa da Mulher favoráveis ao Projeto de Lei nº21/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felipe** que “Dispõe sobre a contagem do período de licença-maternidade das servidoras públicas do município de Mangaratiba a partir da alta hospitalar, do recém-nascido ou da servidora, e dá outras providências”. Colocados os Pareceres em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres; Votação do Parecer nº58/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e Parecer nº24/2025 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favoráveis ao Projeto de Lei nº27/2025 de autoria do Sr. Vereador Josué Té** que “Institui no calendário oficial de eventos, o espetáculo Paixão de Cristo do Município de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocados os Pareceres em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres; Votação do Parecer nº59/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e Parecer nº25/2025 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favoráveis ao Projeto de Lei nº40/2025 de autoria do Sr. Vereador Marcinho Costa Verde** que “Proíbe a comercialização, a instalação e o uso de equipamentos para motocicletas que produzam ruídos acima do limite máximo permitido, fora das especificações do fabricante ou adulterado”. Colocados os Pareceres em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres**. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 07 de agosto do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu Acilene Cabral, 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE AGOSTO DE 2025.